



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 10, de 26 de abril de 2006

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre projeto da reestruturação de regime próprio e entidade de previdência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, I, *a*, combinado com o **caput** art. 214, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 67/2006, de autoria do Executivo municipal, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

Art. 2º - Ficam designados, para a composição da comissão especial para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Eudes Dallagnol (PP);
- II - Luís Fritzen, Líder do Governo;
- III - Expedito Ferreira (PSDB);
- IV - Rosali Campos (PMDB);
- V - Paulo dos Santos (PT);
- VI - Manoel Rosa de Lima (sem partido).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 26 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.977, de 18.05.2006, na pág. 10

ATO 010/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

